



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO FLORIDO – MG.

A Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 1.037/2007 e suas alterações torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva (CR) de profissionais para atuação no Município de Campo Florido, de profissional PSICÓLOGO para atuar junto aos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e terá caráter exclusivamente classificatório e eliminatório.

1.2. A contratação será temporária, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3. O profissional contratado atuará no Núcleo de Referência a Educação Inclusiva (NREI), junto a crianças com deficiência e nas Escolas Municipais de Campo Florido (MG), desempenhando as funções descritas no **item 3** deste Edital.

1.4. O edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Florido: www.campoflorido.mg.gov.br.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. **Vaga disponível:** 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo II.

2.2. **Remuneração:** O valor da remuneração será de R\$4.321,00 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais), conforme legislação municipal.

2.3. **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. O Psicólogo contratado desempenhará as seguintes atribuições:

- a) Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo para alunos da Rede Municipal de Ensino;



- b) Desenvolver e executar programas de orientação e apoio psicológico a alunos, professores, pais e equipe pedagógica;
- c) Identificar, diagnosticar e encaminhar alunos com dificuldades emocionais, comportamentais ou de aprendizagem;
- d) Participar da elaboração e implementação de ações de prevenção e promoção de saúde mental nas escolas e em outros departamentos solicitados;
- e) Realizar palestras e oficinas sobre temas relacionados à psicologia escolar;
- f) Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar psicológico dos alunos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
- b) Possuir diploma de graduação em Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- d) Ter experiência em atuação na área educacional será considerado um diferencial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 25/03/2025 a 27/03/2025 e deverão ser preenchidas conforme Anexo IV e entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça José Alexandre, 01, Campo Florido, Minas Gerais, das 8h às 17h.

5.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta, anexando todos os documentos exigidos neste Edital, colocar em envelope lacrado e entregar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça José Alexandre, 01, Campo Florido, Minas Gerais, das 8h às 17h.

5.3. A inscrição será confirmada mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação em Psicologia;
- b) Cópia do registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) Comprovante de experiência (se houver) e outros documentos que o candidato julgar necessários.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.



6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será composto por três etapas:

- a) **Análise de currículo** (classificatória e eliminatória);
- b) **Prova de conhecimentos específicos** (classificatória e eliminatória);
- c) **Entrevista individual** (classificatória).

6.2. A análise curricular levará em consideração a formação acadêmica, experiência profissional e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação.

6.3. A entrevista será realizada por profissional especializado (psicólogo) pertencente aos quadros da municipalidade com os candidatos classificados na fase de análise curricular e mediante a aprovação na prova de conhecimentos, em **data definida conforme ANEXO I**.

6.4. A prova de conhecimentos será realizada no auditório da Escola Municipal Cárita Bella de Barros Alves no dia 31/03/2025, às 08:00h.

6.5. A entrevista será realizada no auditório da Escola Municipal Cárita Bella de Barros Alves no dia 31/03/2025 às 13:00h.

6.6. A lista de candidatos classificados será publicada do site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Florido, no endereço <https://www.campoflorido.mg.gov.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e final serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em **data definida conforme ANEXO I**, com a relação dos candidatos aprovados e classificados.

7.2. A classificação será feita de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato, considerando a análise de currículo, a prova de conhecimentos e a entrevista.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato aprovado será convocado para a contratação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que informará a data e a documentação necessária para formalização do contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação dos aprovados estará sujeita à análise de documentos e à verificação do cumprimento dos requisitos legais e contratuais.

9.2. O candidato deverá manter seu endereço eletrônico atualizado durante todo o processo seletivo, sendo de sua responsabilidade o não recebimento de comunicações em caso de endereço eletrônico incorreto.



9.3. Este processo seletivo poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, a critério da Administração Municipal, sem que caiba qualquer direito a indenização dos candidatos.

9.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
25 de março de 2025

assinado digitalmente

ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
CRONOGRAMA**

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	25/03/2025
Inscrições	25/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação do resultado preliminar - Análise de títulos	28/03/2025
Prova de conhecimentos e entrevista	31/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2025
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	02/04/2025
Divulgação de resultados após os recursos e Resultado Final	04/04/2025



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
TABELA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO / ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação na Área da Função Pretendida	Doutorado	10 pontos	10
	Mestrado	5 pontos	5
	Especialização	2,5 pontos cada (Máximo 2)	5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	Experiência Profissional como Instrutor na função pretendida ou Áreas Afins.	2 pontos por ano (máximo 5)	10
PROVA DE CONHECIMENTOS			10
ENTREVISTA			
ANÁLISE PSICOLÓGICA	O candidato deve ser capaz de demonstrar habilidades de empatia, comunicação eficaz, escuta ativa e capacidade de trabalhar em equipe. No ambiente escolar, o psicólogo também precisa ter uma postura ética, sensibilidade ao lidar com crianças e adolescentes em situações emocionais delicadas, e capacidade para lidar com situações de conflito, respeito à diversidade e promover o bem-estar psicológico.	2 pontos por item avaliado (5)	10
TOTAL GERAL			50



ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Campo Florido/MG, ____ de _____ de 2025.

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Prefeitura Municipal de Campo Florido – Departamento Municipal de Educação e Cultura
Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2025

Análise Curricular (Títulos e Experiência Profissional)

Prezados Membros da Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) ao,
CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado acima mencionado, venho
por meio deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

*A ser preenchido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado RESPOSTA

DA COMISSÃO EXAMINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/2025

Assinatura dos integrantes da Comissão



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL
PSICÓLOGO – EDITAL Nº 02/2025

Instruções para Inscrição:

O candidato interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado para a função de Psicólogo deverá preencher este formulário e apresentar os documentos solicitados no momento da inscrição.

1. Dados Pessoais:

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____/____/____
- Sexo: () Masculino () Feminino () Outro
- Documento de identificação (RG): _____
- CPF: _____
- Endereço completo:
 - Rua: _____
 - Número: _____
 - Bairro: _____
 - Cidade: _____
 - Estado: _____
 - CEP: _____
- Telefone para contato: () _____ / () _____
- E-mail: _____

2. Documentação Necessária:

Anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- () Cópia do Documento de Identificação (RG ou outro)
- () Cópia do Comprovante de Escolaridade
- () Cópia do Currículo Atualizado
- () Cópia dos Documentos que Comprovem Experiência Profissional:
 - () Carteira de Trabalho
 - () Declaração ou Certificado do Empregador
- () Comprovação de Cursos Descritos no Currículo (Diplomas, Certificados ou Declarações da Instituição de Ensino)



3. Declaração do Candidato:

Eu, _____, declaro que as informações acima fornecidas são verdadeiras e estou ciente de que, caso seja selecionado, posso ser convocado para comprovar toda a documentação apresentada. Declaro ainda que conheço as exigências do Processo Seletivo Simplificado e que estou apto a atuar na função e apresento ainda, anexos a este, os certificados e currículo que comprovam minha qualificação para a função pretendida.

Assinatura do Candidato: _____

Data: *Campo Florido*, _____ de _____ de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B808-89D6-43B8-5365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 25/03/2025 11:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 26/03/2025 11:29:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B808-89D6-43B8-5365>